REGULAMENTO OFICIAL – REDRUN ETAPA VITÓRIA 2026

1. DO EVENTO

1.1. A **REDRUN ETAPA VITÓRIA** é um Treino Coletivo Supervisionado EXPERIENCIA DE CORRIDA - NÃO COMPETITIVA com o objetivo único de promover saúde, esporte e integração entre os participantes.

1.2. O evento será realizado no dia 29/11/2026, com largada às 6:00h do Speed Lanche - Ondina e chegada no local Redemix Vitória Boulevard.

1.3. O evento terá a distância de aproximadamente 6Km .

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Idade miníma: Em conformidade com a Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade mínima para participação na presente prova (aproximadamente 6km) é de 16 (dezesseis) anos completos no ano de realização do evento. Atletas que não atendam a este requisito estão impedidos de participar. A idade será verificada com base no documento de identidade apresentado no ato da retirada do kit. Inscrições realizadas por atletas que não cumpram este requisito serão canceladas, sem direito a reembolso.

2.2. As inscrições poderão ser realizadas até 27/11/2026 ou enquanto houver vagas disponíveis.

2.3. O valor pago da inscrição da o direito ao kit do atleta (camiseta para correr que não garantimos tamanho. Pulseira e medalha de participação 1 por inscrito), que deve ser retirada na data estabelecida pelo organizador do evento, não sendo entregue posteriormente a esta data,

2.3.1 Camisa finisher para os inscritos que estiverem no momento do evento e não garantimos tamanhos, apenas 1 por participante.

2.4. As inscrições são pessoais e intransferíveis.

2.5. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência, salvo desistência em até 7 dias após a compra, que devem ser solicitadas em até 48hrs antes do dia do evento.

2.5.1 Em caso de alteração da data por parte dos organizadores, o inscrito terá direito de reembolso integral, desde que siga as regras para solicitação e prazos informados, junto com as atualizações de novas datas.

3. DO KIT DO ATLETA

3.1. A entrega dos kits será realizada nos dias 27/11/26 e 28/11/2026, no local indicado no ato da inscrição para retirada, em horário informado previamente nas redes oficiais do evento.

3.2. O atleta deverá apresentar documento com foto e comprovante de inscrição.

3.3. Não serão entregues kits após o horário estabelecido e nem em datas posteriores aos dias e horários estabelecidos.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. O participante declara estar em plenas condições de saúde para participar do evento.

4.2. O uso da pulseira é obrigatório e intransferível durante todo o evento assim como Número de peito é de uso obrigatório, devendo estar afixado de forma visível na parte frontal do corpo, entre a linha do peito e a cintura, durante todo o percurso. É vedado ocultar, dobrar, recortar, alterar ou danificar o número de peito de qualquer forma. O participante que estiver sem o número de peito em desacordo com estas regras ficará sujeito à retirada do percurso pela fiscalização ou arbitragem.

4.3. Auxílio externo: É vedado ao atleta receber qualquer tipo de auxílio de terceiros não autorizados durante a prova, incluindo acompanhamento por bicicleta, moto, patins ou similares que não pertençam à equipe de staff oficial. O descumprimento desta regra implicará na retirada imediata do participante por motivos de segurança rodoviária.

4.4. A organização recomenda que os participantes estejam no local de largada com 30 minutos de antecedência para a concentração.

4.5. Por motivos de segurança viária e controle de tráfego, o participante é obrigado a cumprir integralmente o percurso estabelecido pela organização. A evasão da rota oficial ou o corte de percurso implicará na retirada imediata do participante do treino coletivo supervisionado por parte dos fiscais ou da arbitragem da FBA.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1. Critério de não competitividade e apuração: Por se tratar de um Treino Coletivo Supervisionado EXPERIÊNCIA DE CORRIDA - NÃO COMPETITIVA, não haverá qualquer tipo de classificação nominal, pódio, premiação por desempenho ou chip de cronometragem. O evento visa exclusivamente a prática da corrida de forma integrada e segura.Todos os participantes que concluírem a prova receberão medalha de participação.

5.2. Não temos chip de cronometragem

5.3. Nosso evento é uma experiência de corrida e não uma prova.

6.PERCURSO:

6.1. Saída - Speed Lanches (Ondina): início da corrida na região de Ondina, seguindo pela Avenida Oceânica, sentido Barra.

6.2. Avenida Oceânica: os atletas seguem pela orla, passando pela região do Parque Zoobotânico da Bahia.

6.3. Morro do Cristo: continuidade pela Avenida Oceânica, passando pelo Morro do Cristo, em direção à Barra.

6.4. Região do Farol da Barra: o percurso segue pela região do Farol da Barra

6.5. Porto da Barra: os corredores continuam em direção ao Porto da Barra, seguindo pela região da Avenida Sete de Setembro.

6.6. Ladeira da Barra / Corredor da Vitória: o percurso segue em direção ao bairro da Vitória, passando pela região do Museu de Arte da Bahia e do Museu Carlos Costa Pinto.

6.7. Chegada – Supermercado Redemix Vitória Boulevard: finalização do percurso no Redemix Vitória Boulevard, localizado na Avenida Sete de Setembro, região do Corredor da Vitória.



Aproximadamente 6km.

6. DA SEGURANÇA E APOIO

6.1. A organização disponibilizará pontos de hidratação, equipe médica em ambulância UTI movél para apoio durante o percurso.

6.2. A segurança do evento será feita pela equipe de apoio e órgãos competentes.

6.3. Arbitragem e Supervisão: O treino coletivo contará com supervisão e arbitragem oficial indicada pela Federação Bahiana de Atletismo (FBA). Os árbitros e supervisores atuarão para garantir o cumprimento das normas de segurança, fluidez do percurso e

cumprimento deste regulamento, sendo suas orientações soberanas.

6.4. Dispositivos eletrônicos: Será passível de exclusão do treino coletivo o atleta que utilizar dispositivos eletrônicos que comprometam a segurança coletiva ou prejudiquem a audição de comandos da organização, tais como fones de ouvido, rádios comunicadores, caixas de som, telefones celulares ou similares durante o percurso.

6.5. O atleta deverá seguir as orientações dos fiscais e organizadores para garantir o bom andamento do evento.

6.6. Visando à segurança e ao amparo de todos os participantes do treino coletivo supervisionado, a organização disponibilizará Apólice de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, válida para o período de realização do evento. A cobertura está contratada junto à CHUBB SEGUROS BRASIL S.A., sob a Apólice nº 1.820.020.229, Endosso 0, com vigência das 24:00 horas de 29/11/2026 às 24:00 horas de 30/11/2026. O seguro contempla o grupo segurado previsto na apólice, composto por 190 pessoas (20 Staff e 170 Público), referente ao evento REDRUN ETAPA VITORIA , conforme relação fornecida à seguradora.

6.7. PLANO DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA EM CORRIDA DE RUA: Fica formalmente registrada a RECOMENDAÇÃO para provas com Permit Bronze. Conforme a condição apresentada para este regulamento, trata-se de exigência restrita para percursos superiores a 21 km ou chancelas de nível Prata e Ouro para circuitos de grande porte com mais de 2.500 atletas, conforme o Anexo III da Norma 07/2026 da CBAt. Para o presente evento, com percurso de aproximadamente 6 km, o item é registrado como RECOMENDAÇÃO.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ao se inscrever, o participante aceita integralmente os termos deste regulamento.

7.2. A organização poderá alterar datas, horários ou percurso por motivos de força maior, comunicando previamente os inscritos.

7.3. As imagens e vídeos do evento poderão ser utilizados para fins de divulgação e promoção da corrida, sem ônus para a organização ou participantes.

7.4. DO CANCELAMENTO DEFINITIVO DO EVENTO

7.4.1. Em caso de cancelamento definitivo do evento, sem remarcação ou nova data futura, por decisão da organização ou por motivo de força maior, o participante terá direito ao reembolso integral do valor pago pela inscrição, excluídas eventuais taxas de conveniência cobradas por plataformas de venda, quando houver.

7.4.2. O reembolso deverá ser solicitado formalmente pelo participante por meio do canal oficial informado pela organização (e-mail ou formulário), no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de comunicação oficial do cancelamento do evento.

7.4.3. A organização terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da solicitação válida, para realizar a devolução do valor, utilizando preferencialmente o mesmo meio de pagamento utilizado na inscrição.

7.4.4. O participante que não solicitar o reembolso dentro do prazo estabelecido no item 7.4.2 será considerado desistente do direito ao reembolso, não sendo devido qualquer valor posteriormente.

7.4.5. A ausência de solicitação dentro do prazo implica na aceitação tácita do cancelamento sem restituição, não cabendo reclamações futuras de qualquer natureza.

7.4.6. DOS CUSTOS ADICIONAIS DO PARTICIPANTE

7.4.6.1. Em caso de cancelamento definitivo do evento, a responsabilidade da organização limitar-se-á exclusivamente à restituição do valor da inscrição, nos termos deste regulamento.

7.4.6.2. A organização não se responsabiliza por quaisquer custos adicionais eventualmente assumidos pelo participante, tais como, mas não se limitando a, despesas com transporte, hospedagem, alimentação, deslocamento, taxas de serviços de terceiros, equipamentos esportivos ou quaisquer outros gastos decorrentes da participação no evento.

7.4.6.3. O participante declara estar ciente de que tais despesas são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não cabendo à organização qualquer obrigação de reembolso, indenização ou compensação a esse título.

8. CONSIDERAÇÕES, PRAZO E DOCUMENTOS

A homologação e a liberação formal do Permit da FBA para a realização do evento SUN RUN BY FASANO 2026 ficam estritamente condicionadas ao cumprimento das exigências regulamentares acima e à entrega da documentação obrigatória com a antecedência mínima estabelecida.

Documentos apresentados para acompanhamento do Regulamento Oficial REDRUN ETAPA VITÓRIA 2026

Documento de registro profissional do Diretor Técnico: Ulisses Pinto de Carvalho Neto - CREF nº 002321-G/BA.

Documento de registro profissional do Diretor Médico: Rômulo José Cunha Araújo - CRM/BA nº 008576.